



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

**Lei nº 4.267, de 07 de outubro de 2019.**

**Abre Crédito Suplementar, aponta  
recurso.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul;

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO - 02 - GABINETE DO PREFEITO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0201 - GABINETE DO PREFEITO**

04.122.10.2009 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.3.50.41.00.00 Contribuições.....R\$ 10.000,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO - 01 - CÂMARA DE VEREADORES**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0101 - CÂMARA DE VEREADORES**

01.031.01.2001 MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS

3.3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 07 de outubro  
de 2019.**

**Emanuel Hassen de Jesus**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

Exp. de Motivos nº 083/2019

Taquari, 27 de setembro de 2019.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar Projeto de Lei que abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

O referido Crédito Suplementar objetiva a alocação de recursos com a finalidade de viabilizar o convênio entre o Município e o GAB (Grupo de Apoio à Polícia).

Limitados ao exposto, contamos com a compreensão dos nobres Edis visando à aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente,

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**Vânius Viana Nogueira**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.